

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

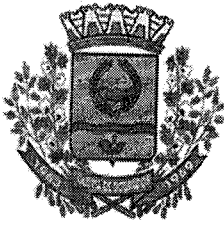
132

## **AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021-Processo Administrativo nº 020/2021**, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais do Município de Glória de Dourados. Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CASCALHEIRA PEDRA VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.891/0001-18, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Março de 2021.

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial



137

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 020/2021** referente ao **Pregão Presencial n.º 005/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – CNPJ Nº 05.495.891/0001-18**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Março de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

## ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Halberth Dutra de Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Nelson Henrique, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2021-Processo Administrativo nº 020/2021, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais do Município de Glória de Dourados. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa CASCALHEIRA PEDRA VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.891/0001-18, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa  
Pregoeiro Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 020/2021 referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – CNPJ nº 05.495.891/0001-18.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Março de 2021.  
Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

## RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 00.419.103/0001-90

OBJETO: Aquisição de diversos materiais, a serem utilizados em reparos da rede de distribuição de água desta cidade.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinqüenta reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.  
Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

## RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOSÉ PAES DE LIMA NETO – ME - CNPJ Nº 36.520.722/0001-14

OBJETO: Execução de serviços na elaboração de projetos arquitetônico e complementares, para reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Maio "POLO", e Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.1040	Construção?Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 028/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5º ano C em substituição a professora Lígia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.